

III — *Distrito de Bemposta*: A freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Bemposta foi criada por Lei ou Decreto provincial nº 811, de 6 de outubro de 1855. A criação da freguesia foi confirmada pela Deliberação estadual de 21 de agosto de 1891 e pelos decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892.

Quei nas divisões administrativas de 1911 e 1933 e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, Bemposta figura como distrito do município de Paraíba do Sul.

Por força do Decreto estadual nº 634, de 14 de dezembro de 1938, confirmado pelo de nº 641, de 15 de dezembro desse ano, o distrito de Bemposta foi desmembrado do município de Paraíba do Sul e incorporado ao recém criado município de Entre Rios. No quadro territorial do Estado, em vigência no quinquênio 1939-1943, fixado pelo já mencionado Decreto estadual nº 641, o distrito de Bemposta aparece no município de Entre Rios.

Segundo o quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, fixado pelo Decreto-lei estadual nº 1056, de 31 de dezembro de 1943, para vigorar no quinquênio 1944-1948, o distrito de Bemposta permanece no município de Três Rios (ex-Entre Rios).

Pelo Decreto-lei estadual nº 1063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Bemposta foi ordenado como o 3º do município de Três Rios.

IV — *Distrito de Areal*: O distrito de Areal foi criado por Deliberação estadual datada de 21 de agosto de 1891. Sua criação foi confirmada pelos decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892, e Lei estadual nº 217, de 17 de dezembro de 1895.

De acordo com as divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Areal está subordinado ao município de Paraíba do Sul.

Em virtude do Decreto estadual nº 634, de 14 de dezembro de 1938, confirmado pelo de nº 641, de 15 de dezembro do mesmo ano, o distrito, grafado Areal, foi transferido do município de Paraíba do Sul para o novo de Entre Rios, onde figura no quadro territorial vigente no quinquênio 1939-1943, fixado pelo supracitado Decreto nº 641.

Segundo o quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, fixado pelo Decreto-lei estadual nº 1056, de 31 de dezembro de 1943, para vigorar no quinquênio 1944-1948, o distrito, novamente grafado *Areal*, pertence ao município de Três Rios (ex-Entre Rios).

O distrito de Areal foi ordenado como o 4º do município de Três Rios pelo Decreto-lei estadual nº 1063, de 28 de janeiro de 1944.

V — *Distrito de Serrania*: Ordenado como o 5º do município de Três Rios, o distrito de Serrania foi criado pela Lei nº 2382, de 18 de janeiro de 1955, com território desmembrado do 2º distrito, Afonso Arinos.

## MUNICÍPIO DE VASSOURAS

### DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

O Município de Vassouras é geralmente acidentado, destacando-se como suas principais elevações, as serras de: Couto ou Veia Cruz, Santa Catarina, em Marcos da Costa, entre Petrópolis e Pati do Alferes, e Cruz das Almas, com 980 m de altitude; o Alto da Conceição, com 850 m.

O clima de Vassouras é afamado pela salubridade; a sua sede municipal é considerada uma das mais belas cidades de veraneio.

Nos limites intermunicipais com Rio das Flores (ex-Santa Teresa), Marquês de Valença (ex-Valença) e Barra do Pirai, corre o rio Paraíba do Sul, cujo principal afluente é o rio Ubá, que também recebe o ribeirão Secretário, citando-se, ainda, os rios Sacra Família e Santana, sendo que este último deságua no Guandu, afluente do São Pedro, além do ribeirão dos Macacos, que banha o distrito de Taireté e despeja suas águas no rio Santana.

Dentre as principais quedas d'água existentes em Vassouras, destacam-se: Roncador, no rio Santana, cuja queda aproveitada é de 54,90 m de altura e descarga utilizada de 1,350 m<sup>3</sup>/s; Manga Larga, em Pati do Alferes, com 30 m de altura e força de 800 H P; Florença, no distrito de Sebastião de Lacerda, com 49 m de altura e força de 277 H P; Salto, no ribeirão de mesmo nome, com 49,50 m de altura e descarga de 0,560 m<sup>3</sup>/s, e a do Sumidouro, com altura aproximada de 200 m e descarga de 0,116 m<sup>3</sup>/s.

Das reservas florestais existentes no território municipal, são extraídas madeiras de várias espécies, mormente as que se destinam ao fabrico de lenha, dormentes e carvão.

A fauna é representada por animais diversos, destacando-se: tatus, capivaras, pacas e quatis.

As principais lavouras do município são: laranja, tomate, café, mandioca, banana, feijão, batata-inglesa, milho, batata-doce, cebola, uva, amendoim, cana-de-açúcar, arroz e alho.

As indústrias são as seguintes: extrativas de produtos vegetais; de transformação de minérios não metálicos; da madeira; da borracha; químicos e farmacêuticos; têxteis; de vestuário; calçado e artefatos de tecidos; de produtos alimentícios; editoriais e gráficas.